

4º COMUNICADO – Edital n. 101/2019

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** designada pela **Portaria n. 3114/2019, de 30 de julho de 2019**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Ato n. 801/2016/PGJ, informa que, obedecido ao disposto no item 5.2 do Edital n. 101/2019, referente ao **PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO** para estágio de **Graduação em Direito**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, foram julgados os recursos interpostos em face da publicação da lista de habilitados, cuja decisão segue abaixo:

Identificação	Protocolo	Decisão	Relator
00014091998	2019/019775	O recurso foi conhecido e dado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
00017071988	2019/019768	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
00002041996	2019/019758	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
00005011990	2019/019761	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
00022071999	2019/019762	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
00015121998	2019/019773	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
00017021989	2019/019769	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt
00002061998	2019/019918	O recurso foi conhecido e negado provimento.	Fábio Strecker Schmitt

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

Cristine Angulski da Luz
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários